



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 947 • Sexta-Feira, 20 de Abril de 2018

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018 - CONVITE Nº 08/2018 ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, as oito horas na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação-CPL instituída pelo Decreto Municipal nº 003/2018 e demais interessados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de Drenagem de águas pluviais na Rua Projetada 1, Vila Herreira, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto em conformidade com o edital e seus anexos. De início a CPL registra a presença do Sr. Carlos Alberto Martins Dias (Engenheiro Civil) representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo o qual foi convidado a auxiliar a CPL na análise das propostas. Dando continuidade ao certame a CPL registra que compareceu representante de uma empresa com seus envelopes em mãos e que duas empresas enviaram seus envelopes, sendo estas: Pactual Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.108.185/0001-15, devidamente representada pela Sra. Marcela Bernardo Lima inscrita no CPF/MF sob nº 046.544.501-22; KM Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob nº 712.058.497/0001-88 (sem representante); e TDC Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.833.482/0001-09 (sem representante). Dando continuidade aos trabalhos foram abertos os envelopes nº 01 dos licitantes onde todos foram considerados habilitados. Considerando que todos os licitantes desistiram da intenção de interpor recurso conforme Declaração anexa a suas habilitações, a CPL, conforme previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93, dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas, tendo havido o licitante Pactual Construções Ltda proposto um Valor Global de R\$ 130.892,06 (cento e trinta mil oitocentos e noventa e dois reais e seis centavos); o licitante KM Engenharia Eireli proposto um Valor Global de R\$ 131.455,76 (cento e trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos); e o licitante TDC Engenharia Eireli proposto um Valor Global de R\$ 131.641,36 (cento e trinta e um mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos). Após análise da proposta e dos seus anexos pelos presentes, o licitante KM Engenharia Eireli foi desclassificado por não apresentar ao Cronograma Físico Financeiro e a Composição do BDI junto a proposta. Considerando que o presente certame teve 3 (três) licitantes habilitados, considerando que pela proposta apresentada o licitante desclassificado não seria o vencedor do certame, considerando o previsto na cláusula 3.7 do edital, considerando que a CPL irá abrir prazo recursal quanto a desclassificação, considerando que a não interposição de recurso pode ser entendida como desinteresse do convidado, a CPL decide dar continuidade ao certame. Sendo assim é declarado vencedor do certame o licitante

Pactual Construções Ltda com o valor global de R\$ 130.892,06 (cento e trinta mil oitocentos e noventa e dois reais e seis centavos). O licitante vencedor fica desde já intimado a entregar a CPL no prazo previsto na cláusula 5.1 do edital os documentos solicitados na referida cláusula. A CPL, mesmo com a desistência da interposição de recursos expressa pelos licitantes por meio da Declaração (anexo III) resolve abrir o prazo recursal de dois dias úteis contados à partir da publicação da presente ata no Diário Oficial do Município estando desde já franqueado aos interessados vistas ao Processo. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Antônio Carlos Caetano
Membro da CPL

Rogério Dumont Silva Ferreira
Presidente da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Membro da CPL

Marcela Bernardo Lima

Carlos Alberto Martins Dias

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 47/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2018

ATA DE SESSÃO DESERTA

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, as oito horas, na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto Municipal nº 003/2018, para a sessão de pregão do processo em epígrafe o qual tem por objeto a contratação de serviço de hotelaria com o fornecimento de traslado, café da manhã, almoço e jantar no município de Campo Grande para atender pacientes encaminhados para tratamento de saúde e acompanhantes que necessitam pernoitar. Iniciados os trabalhos foi verificado que não compareceu nenhum representante de nenhuma empresa e que não foram enviados envelopes, sendo assim o Pregoeiro declara deserta a presente sessão, e registra que o processo será devolvido a Comissão Permanente de Licitações para tomar as providências cabíveis. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos, lavrou-se a presente ata que após lida, vai assinada pelos presentes.

PAULO WILSON DE AMORIM RAVAGLIA
Pregoeiro

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral
Controlador Geral
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação de Esportes (FEMA)

Heber Seba Queiros
Edson Benicá
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L.S. Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Mauro Luiz Batista
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres
Alfredinho de Oliveira Junior

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1437

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



RUTINEIA OLIVEIRA DA SILVA
Equipe de Apoio

CLEIDE MARQUES DE SOUZA
Equipe de Apoio

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017 - Processo Administrativo nº: 117/2017

O Município de Aquidauana - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da licitação acima especificada, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para construção de faixas elevadas e lombadas em diversas ruas da cidade de Aquidauana/MS, de acordo com resolução nº 495/2017 do CONTRAN e conforme mapa de locações em anexo ao edital, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações da planilha orçamentária, conforme consta no edital e seus anexos. Foi considerada vencedora do certame a empresa RECICLARE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.351.979/0001-94, com o valor global de R\$ 147.951,17 (cento e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos).

Aquidauana, 18 de abril de 2018.

Rogério Dumont Silva Ferreira
Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão de Seleção e considerando o Parecer Jurídico Final favorável, resolve HOMOLOGAR o trecho 01 do Chamamento Público nº 02/2018 à Associação de Pais e Alunos da Fundação Bradesco inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.625.152/0001-21, perfazendo um **valor de 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)**. O citado processo se refere à seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para formalização de Parceria, através de "Termo de Fomento", com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação com a administração pública, para o exercício de 2018, que se adequar aos moldes do objeto da parceria a ser pretendido pela Administração Pública em conformidade com o edital e seus anexos.

Aquidauana/MS, 06 de abril de 2018

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Preção Presencial

Licitação nº: 26/2018

Processo Administrativo nº: 49/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica ao interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Aquisição de insumos e materiais de laboratório, para atender o Laboratório Municipal, tendo vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s):

Empresa: NG PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP Valor: R\$ 1.901,00
Item(s): 17, 37, 52

Empresa: DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP Valor: R\$ 69.278,00
Item(s): 6, 8, 10, 13, 15, 16, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 38, 39, 42, 43, 45, 46, 47

Empresa: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA Valor: R\$ 14.478,00
Item(s): 2, 5, 11, 12

Empresa: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. Valor: R\$ 101.947,00
Item(s): 1, 3, 4, 7, 9, 14, 18, 20, 22, 23, 32, 35, 36, 44, 48, 49, 50, 51

Aquidauana, 18 de Abril de 2018.

MURILO FAUSTINO RODRIGUES
Pregoeiro

EXTRATOS

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 084/2018.

CELEBRADO EM: 03.01.2018

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

DISTRATADO(A): ANTONIO ALVES PEREIRA.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E ANTONIO ALVES PEREIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 100/2018

CELEBRADO EM: 10.01.2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): GLAUCILENE DA SILVA SOARES.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE JANEIRO DE 2018, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2018.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E GLAUCILENE DA SILVA SOARES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 101/2018

CELEBRADO EM: 10.02.2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): ADRIANA SOARES.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE JANEIRO DE 2018, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2018.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E ADRIANA SOARES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 102/2018

CELEBRADO EM: 01.02.2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): CASSIA PEREIRADE BRITO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE JANEIRO DE 2018, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2018.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E CASSIA PEREIRADE BRITO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 102/2018

CELEBRADO EM: 01.02.2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): SUELEN FONTANA MENDES.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE JANEIRO DE 2018, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2018.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E SUELEN FONTANA MENDES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 104/2018

CELEBRADO EM: 15.01.2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): SANDRA PEIXOTO ALMEIDA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 15 DE JANEIRO DE 2018, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2018.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E SANDRA PEIXOTO ALMEIDA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 7/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: CASA DO ATLETA - LTDA

OBJETO: pela despesa empenhada referente aquisição de materiais esportivos e premiações ao atendimento nos eventos previsto e programados pela Fundação de Esporte do Município de Aquidauana-MS. AF: 826/2018

VALOR: R\$ 2.375,80 (dois mil e trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO: 12.03.27.812.0221.2.077.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000

DATA DO EMPENHO: 17/04/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Casa do Atleta - LTDA.

Aquidauana - MS, 17 de Abril de 2.018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 562/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: GILBERTO ARTERO RAMOS - ME

OBJETO: pela despesa empenhada referente a contratação de empresa prestadora de serviços de hotelaria, no âmbito do município de Aquidauana-MS. AF: 767/2018

VALOR: R\$ 1.121,30 (um mil e cento e vinte e um reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2.008.3.3.90.39.99.00.00.00.01.0000

DATA DO EMPENHO: 12/04/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Gilberto Artero Ramos - ME.

Aquidauana - MS, 12 de Abril de 2.018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 588/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: RAMÃO FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS - ME

OBJETO: pela despesa empenhada para contratação de empresa para transporte de escolar e coletivo para situações esporádicas e de emergência e transporte aéreo para regiões de difícil acesso no pantanal, para atender a rede municipal de ensino. AF: 718/2018

VALOR: R\$ 30.153,00 (trinta mil e cento e cinquenta e três reais)

DOTAÇÃO: 18.01.12.361.0203.2.024.3.3.90.39.99.00.00.00.01.0001

DATA DO EMPENHO: 16/04/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Ramão Fernandes Barbosa dos Santos - ME.

Aquidauana - MS, 16 de Abril de 2.018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 587/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: NYLTON AMADO FERNANDES - ME

OBJETO: pela despesa empenhada para contratação de empresa para transporte de escolar e coletivo para situações esporádicas e de emergência e transporte aéreo para regiões de difícil acesso no pantanal, para atender a rede municipal de ensino. AF: 863/2018

VALOR: R\$ 14.727,16 (quatorze mil e setecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos)

DOTAÇÃO: 18.01.12.361.0203.2.024.3.3.90.39.99.00.00.00.01.0001

DATA DO EMPENHO: 16/04/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Nylton Amado Fernandes - ME.

Aquidauana - MS, 16 de Abril de 2.018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 584/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: pela despesa empenhada referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do Município de Aquidauana-MS . AF: 792/2018.

VALOR: R\$ 465,60 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2.008.3.3.90.30.07.00.00.00.01.0000

DATA DO EMPENHO: 16/04/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Forthe Lux Comércio e Serviços LTDA - ME.

Aquidauana - MS, 16 de Abril de 2.018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 585/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME

OBJETO: pela despesa empenhada referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do Município de Aquidauana-MS . AF: 805/2018.

VALOR: R\$ 550,40 (quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2.008.3.3.90.30.07.00.00.00.01.0000

DATA DO EMPENHO: 16/04/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Flávio Ricardo Artigas da Silva - ME.

Aquidauana - MS, 16 de Abril de 2.018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 02/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2018

TERMO DE FOMENTO Nº 03/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DA FUNDAÇÃO BRADESCO

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.452.299/0001-09, com sede administrativa na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, na cidade de Aquidauana/MS, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, pecuarista portador da Carteira de Identidade nº. 000.743.389 SSPMS e CPF/MF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, na cidade de Aquidauana/MS.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DA FUNDAÇÃO BRADESCO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.625.152/0001-21, com estabelecimento na Rua Luiz Pinto, nº 30, Bairro Nova Aquidauana, município Aquidauana - MS, representada neste ato por **Sra. Maria Ozita Alves Duarte**, brasileiro(a), profissão do lar, portador da CI sob o RG nº 277293 SSP/MS, e inscrito no CPF nº 878.341.541-68, residente e domiciliado na Rua Luiz Pinto, nº 30, Bairro Nova Aquidauana, na Cidade de Aquidauana MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto a consecução de finalidade de interesse público e recíproco na área de, para o desenvolvimento de Projeto com a finalidade de proporcionar transporte aos estudantes Universitários e da Educação Básica residentes no município de Aquidauana MS, gerando benefício aos estudantes e garantia de desenvolvimento através da educação, viabilizando a continuidade dos estudos dentro do Ensino Técnico e Profissional, conferindo aplicabilidade ao direito social à educação.

1.1 O objetivo do presente Termo de Fomento é viabilizar a continuidade dos estudos da Educação Básica e Técnica dos alunos matriculados na Fundação Bradesco residentes no Município de Aquidauana MS, acima de 07 anos e que se enquadram no uso do benefício.

1.2 Atender com fornecimento de transporte em média 80 (oitenta) estudantes residentes no Município de Aquidauana durante o período letivo, no seguinte percurso: Linha 1 Aquidauana, Fundação Bradesco/Guaicurus/BR 262, Aquidauana (Rodovia BR 262 - Estação Guaicurus - Fazenda Bodoquena, Miranda - MS, 79380-000, Brasil). Aproximadamente 300km (ida e volta).

VALOR DO TERMO DE FOMENTO: CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, no presente exercício, a CONCEDENTE transferirá a PROPONENTE, de acordo com o cronograma de execução, no valor de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais).

4.1 - Os recursos serão liberados durante o exercício de 2018 em parcelas mensais e consecutivas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente da Secretaria

Municipal de Governo na seguinte dotação:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Governo

Unidade: 12.01 - Secretaria Municipal de Governo

Funcional: 04.122.0200 – Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.002 – Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Governo

Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:

8.1 - Este instrumento tem sua vigência de 06/04/2018 até 31/12/2018, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2018;

ASSINATURAS: **Odilon Ferraz Alves Ribeiro** - *Prefeito Municipal;*
Maria Ozita Alves Duarte - *Pres. Associação de Pais e Alunos da*

Fundação Bradesco; e Wezer Alves Rodrigues – Secretário Municipal de Governo

EXTRATO: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, E A ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO - UNIDADE TERAPÊUTICA LAR BETÂNIA

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo as seguintes alterações:

1 – Preambulo: Alterar de Secretaria Municipal de Assistência Social para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA**, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.452.299/0001-09, com sede administrativa na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, na cidade de Aquidauana/MS, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Carteira de Identidade nº. 000.743.389 SSPMS e CPF/MF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, na cidade de Aquidauana/MS e;

A **ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO**, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.512.422/0001-16, com estabelecimento na Rua Sebastião Maciel, sn, Distrito de Camisão, Aquidauana - MS, representada neste ato por **Geruza Moraes Jorge Cabral**, brasileira, professora, portadora da CI sob o RG nº 020.591.011-0 SSP/RJ, e inscrito no CPF nº 816.938.341-20, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº 820, na Cidade de Anastácio MS, por interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento** resolvem celebrar o presente Termo Fomento, tendo em vista o Processo Administrativo nº 016/2018 de Dispensa de Chamamento Público, que integra este termo, independente de transcrição, resolvem celebrar, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica Alterado a Dotação Orçamentária prevista na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento na seguinte dotação:

ÓRGÃO: 19 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

UNIDADE: 19.02 Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL: 10.302.0213 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROJETO ATIVIDADE: 2.090 Convênio com Entidades Hospitalares

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0014 Subvenções Sociais

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterado a Cláusula Nona Item 9.3:

9.3 A presente parceria terá como gestor pela Administração Municipal o Sr. **Eduardo Moraes dos Santos Secretário Municipal de Saúde e Saneamento**.

CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação:

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original, não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

Aquidauana MS, 12 de abril de 2018

Odilon Ferraz Alves Ribeiro Prefeito Municipal; **Eduardo Moraes dos Santos** Secretário M. de Saúde e Saneamento; e **Geruza Moraes Jorge Cabral** Presidente Associação Bom Samaritano

PARTE II – PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo N°. 013/2018

Dispensa Por Inexigibilidade N° 001/2018

Contrato N°. 012/2018

Partes: Câmara Municipal De Aquidauana/Ms E Josi Arantes Da Silva Me

Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição De Um Link De Ip Simétrico E Dedicado, Com Ip Fixo Com Velocidade De 8mbps De Download E 8mb De Upload. Dotação Orçamentária: 01.010.0.1.01.031.0001-2001-3.3.90.39.00.00

Valor Global: R\$ 15.700,00 (Quinze Mil E Setecentos Reais)

Prazo: 60 Dias Iniciando Em 02/04/2018

Assinam: Contrato N. 012/2018– Verº. Valter Neves Barbosa E Josi Arantes Da Silva – Data: 02/04/2018